

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 13/SVMA/2018

CONTRATO Nº 037/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000-0.122.217-8 / 6027.2017.0001087-9

MODALIDADE: Dispensa de licitação – Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

LOCADORA: IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A. - CNPJ nº 61.530.432/0001-07.

OBJETO: Locação para manutenção da sede desta pasta no Edifício localizado na Rua do Paraíso, nº 387 e nº 389, esquina da Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da SVMA) e do imóvel situado na Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede SVMA/DGDs) – São Paulo – SP.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação contratual da locação para manutenção da sede desta pasta no Edifício localizado na *Rua do Paraíso*, nº 387 e nº 389, esquina da Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da SVMA) - Área 5.590,40 m², com 10 andares, térreo e 60 (sessenta) vagas de garagem no subsolo e do imóvel situado na *Rua 13 de Maio* nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede SVMA/DGDs) – São Paulo – SP – Área 1.458,00 m², **pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 01/03/2018.**

VALOR MENSAL RENEGOCIADO

DO ADITAMENTO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, – CNPJ nº **74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000 neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA** e, de outro, a empresa **IMÓVEIS E**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A., CNPJ n.º **61.530.432/0001-07**, situada à Rua Manoel Dutra, 225 – 7º Andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01328-010, neste ato, representada pelo Senhor **LUIZ HENRIQUE MAKSOUD**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.658.463 SSP/SP, adiante designada apenas **LOCADORA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado ao SEI nº 6975178 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 28/02/2018, pág. 36, e retificado no SEI nº 6999846, publicado respectivamente no Diário Oficial do Município em 01/03/2018, pág. 23, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 037/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. Prorrogação contratual, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 01/03/2018, pelo valor mensal renegociado de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, referente aos imóveis:

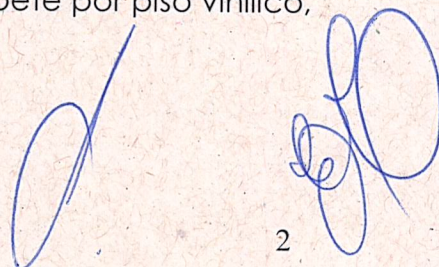
Prédio 1: Rua do Paraíso, nº 387 e 389 (esquina com a Rua Apeninos) – Paraíso – prédio sede da SVMA
Área 5.590,40 m², com 10 andares, térreo e 60 (sessenta) vagas de garagem no subsolo;

Prédio 2: Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista – prédio Sede/DGDs da SVMA
Área 1.458,00 m²

Total das áreas: 7.048,40 m². – conforme e-mails SEI's 6895400 e 6895478.

CLÁUSULA SEGUNDA
BENFEITORIAS

- 2.1. Fica acordado entre as partes executar obras de benfeitorias no prédio Sede da SVMA – na Rua do Paraíso, 387 e 389, bem como os serviços de substituição completa do piso de carpete por piso vinílico, conforme proposta de SEI 6002528 (fls. 2226).



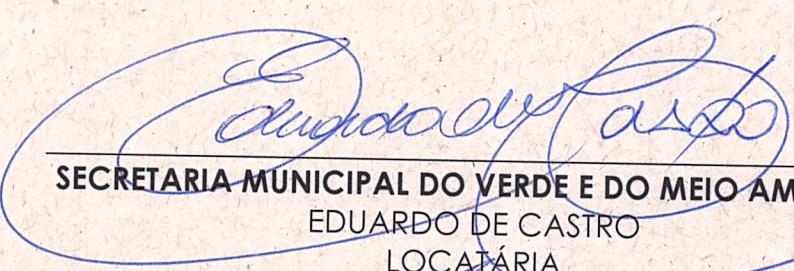
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

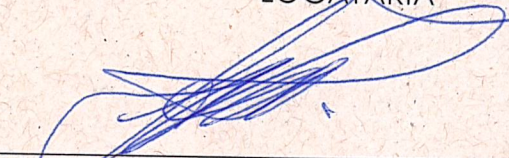
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

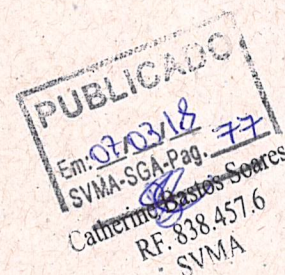
São Paulo, 01 de março de 2018.



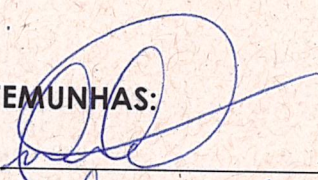
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
LOCATÁRIA



IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A.
LUIZ HENRIQUE MAKSOUD
LOCADORA



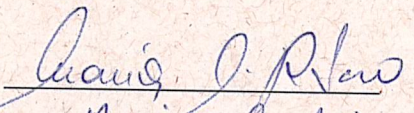
TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Haione Caroline Campos

R.G. nº H1790141-0

238.530.208-07

2. 

Nome: Maria Cristina Ribeiro

R.G. nº 8.412.528-7

819.242.248-87